

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
JOSÉ SÁVIO DE LUNA	125625
E-mail:	Telefone/Ramal:
infraestrutura@cupira.pe.gov.br	(81) 3738-1370

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. Contratação de Empresa Especializada para Requalificação do Mercado e Açougue Público do Município de Cupira/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

- 2.1. O Município de Cupira/PE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no exercício de suas atribuições legais, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a requalificação do Mercado e Açougue Público Municipal.
- 2.2. A demanda foi originada a partir de vistoria técnica realizada pela equipe da Secretaria, na qual foram verificadas diversas inadequações estruturais, funcionais e sanitárias que comprometem a operação e a segurança do equipamento público, dentre as quais se destacam:
 - a) Desgaste e deterioração de pisos, revestimentos, coberturas e esquadrias;
 - b) Deficiências nas instalações elétricas e hidrossanitárias, representando risco à integridade física de usuários e trabalhadores;
 - c) Ausência de adequações de acessibilidade, em desconformidade com a legislação vigente;

- d) Condições inadequadas de ventilação e iluminação, prejudicando o conforto ambiental e a salubridade;
- e) Layout interno e externo desorganizado, impactando o fluxo de circulação e a logística de abastecimento.

2.3. O Mercado e o Açougue Público cumprem papel central no abastecimento alimentar da população e na geração de renda para dezenas de famílias. Entretanto, as condições atuais não atendem às exigências normativas de segurança, higiene e acessibilidade, representando risco à saúde pública e comprometendo o funcionamento adequado do espaço.

2.4. A requalificação proposta contempla:

- a) Recuperação estrutural e funcional;
- b) Modernização das instalações prediais;
- c) Adequação às normas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária;
- d) Melhoria das condições de iluminação e ventilação;
- e) Organização do layout para otimizar fluxos e operações;
- f) Ampliação e otimização de áreas de uso.

2.5. A execução dos serviços exige mão de obra qualificada e técnicas construtivas específicas, não sendo viável sua execução direta pela equipe de manutenção municipal, o que reforça a necessidade da contratação.

2.6. A presente demanda encontra-se prevista no Planejamento Anual do Município, PCA – item 22, INFRAESTRUTURA: “Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação dos mercados municipais”, o que assegura seu alinhamento às metas governamentais e à política de modernização da infraestrutura urbana.

2.7. A contratação seguirá os preceitos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, visando a entrega de um equipamento público seguro, funcional e adequado às necessidades da população.

- 2.8. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para assegurar condições dignas e seguras de trabalho e atendimento, fortalecendo o comércio local, promovendo desenvolvimento socioeconômico e garantindo melhor qualidade de vida para a população de Cupira/PE.

3. Identificação Sugestiva da Solução

- 3.1. Considerando as condições estruturais, funcionais e sanitárias identificadas no Mercado e Açougue Público Municipal, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação, contemplando:
- a) Recuperação e substituição de elementos construtivos deteriorados (pisos, revestimentos, coberturas, esquadrias e estruturas metálicas);
 - b) Modernização das instalações elétricas, hidrossanitárias e de esgotamento, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes;
 - c) Adequação às normas de acessibilidade universal, incluindo rampas, corrimãos, sinalização tátil e banheiros acessíveis;
 - d) Melhoria das condições de ventilação e iluminação natural e artificial, visando conforto térmico e eficiência energética;
 - e) Reorganização do layout interno e externo, para otimizar fluxos de circulação, áreas de carga e descarga, e espaços de comercialização;
 - f) Ampliação de áreas específicas para melhor aproveitamento do espaço e atendimento à demanda crescente;
 - g) Implementação de acabamentos e soluções de fácil higienização, visando atender às exigências de vigilância sanitária para comercialização de alimentos.
- 3.2. A execução dos serviços deverá ser conduzida por empresa capacitada, com experiência comprovada em obras similares, de forma a garantir durabilidade, segurança, funcionalidade e conformidade legal do equipamento público, atendendo às necessidades da população e aos objetivos de modernização da infraestrutura municipal.

4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1. A presente demanda está prevista no Planejamento Anual do Município de Cupira/PE, constando no PCA – item 22, INFRAESTRUTURA: “Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação dos mercados municipais”.
- 4.2. Tal previsão garante o alinhamento da contratação às diretrizes estratégicas e às metas estabelecidas pela gestão municipal, assegurando coerência entre o planejamento e a execução das ações governamentais. Além disso, reforça o compromisso da administração com a modernização da infraestrutura urbana, a valorização do comércio local e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.
- 4.3. A inclusão desta ação no PCA evidencia que a requalificação do Mercado e Açougue Público é prioridade para o Município, estando plenamente compatível com os instrumentos de planejamento e gestão, e respaldada por previsão orçamentária específica.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. Considerando o porte e a complexidade dos serviços a serem executados, estima-se que a solução — consistente na requalificação do Mercado e Açougue Público Municipal de Cupira/PE — estará disponível para uso da população no prazo de até 10 (dez) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo este prazo variar conforme as condições climáticas, a logística de fornecimento de materiais e a execução das etapas construtivas.
- 5.2. A previsão leva em conta:
- a) O tempo necessário para mobilização e implantação do canteiro de obras;
 - b) Execução das etapas de demolição, reforma e ampliação;
 - c) Instalação e adequação das redes elétricas, hidrossanitárias e de acessibilidade;
 - d) Acabamentos, limpeza e entrega técnica.

- 5.3. A programação final será definida no cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela contratada e aprovado pela fiscalização municipal, garantindo que a entrega ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e técnicas.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda da administração pública municipal.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

- 7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1211 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação: 1012 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares

Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1211 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação: 1024 - Construção/ reformas/ampliação de galpão para depósito de merenda e quadras

Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	JOSÉ SÁVIO DE LUNA		
Cargo/função:	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Matrícula:	125625
e-mail:	infraestrutura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 3738-1370
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 15 de agosto de 2025

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº 125625

Cupira/PE, 15 de agosto de 2025

Autorização do Prefeito